

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 1 / 8		

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2025/3488811

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Adesivo em formato hexagonal; cada lado medindo 3,50, com 02 (dois) hexágonos concêntricos sendo o hexágono interior com bordas 0,5 mm na cor RGB = R: 4 ; G: 4 ; B: 132 ; de fundo totalmente branco e o hexágono externo com bordas 2 mm e de cor RGB+ R:3; G: 174; B: 204, a faixa azul escuro que fica na parte inferior do hexágono e de cor RGB+ R:4; G: 4.; B: 132, a palavra “ESTACIONAMENTO” será totalmente branca sobre a faixa azul escura na parte inferior do hexágono interno, as fontes utilizadas não precisam ser descritas pois o arquivo vetorizado para o Software Corel Draw versão 22.0.0.412 e em formato PDF para leitura, será disponibilizada para realização da impressão, adesivo com vinil, colagem REVERSO .	121153-6	Und.	300	R\$ 5,34	R\$ 1.602,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 1.602,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Necessidade de controlar a entrada e saída dos carros no estacionamento do hospital, proporcionando controle, segurança e organização do fluxo interno, permitindo a identificação de veículos autorizados rapidamente, reduzindo o risco de acesso indevido e facilitando a gestão do espaço físico do estacionamento da FPEHCGV.
NATUREZA DO BEM	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/0026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024	19/04/2024	02	2 / 8		

☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/0026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 4 / 8	

	67 c/c art. 65 da Lei nº 12.133/2021l.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?	☒ Sim.	Especificar: De acordo com o Art. 9º do Decreto 4.193 de 18 de setembro de 2024: I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. § 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade. § 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. ☒ Não.	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.	
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, no setor de Almoxarifado desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, cujo endereço é Travessa Alferes Costa, nº 2000,	
Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024
		Data da Próxima Revisão: 19/04/0026

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 5 / 8		

	Marco, Belém - PA, CEP 66120-330, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 14h00min .				
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.				
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO					
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.				
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.				
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.				
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará, de acordo com o Decreto 877/2008.				
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.				
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.				
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: O objeto ora contratado não é complexo, por ser bem comum, não apresentando riscos de prejuízos à administração.				
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Elemento de Despesa:339030				
Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/0026		

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024	19/04/2024	02	6 / 8	

	Fonte do Recurso: 1659000061, 1659000069, 1500100203, 1500000001, 1601000049, esuas respectivas subfontes e superavits. Plano interno: 1020008288C
--	--

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	• Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital; • Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência; • Notificar a empresa, através do Setor de Contratos do Hospital, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo a serem recebidos; • Efetuar o pagamento nas condições pactuadas; • Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo a serem recebidos; • Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada.
---------------------------	--

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	• Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento; • Colocar à disposição do Hospital contratante os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidades com o descrito; • Declarar detalhadamente, a garantia do produto cotado, contando a partir da data da entrega na unidade solicitante, indicando inclusive prazo para sanar os óbices, compreendendo reposições e substituições dos produtos, obrigando-se a repô-los em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, corridas, contadas a partir da solicitação efetuada; • Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
--------------------------	---

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/0026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 7 / 8	

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A fiscal será a servidora Laércio Lopes Ribeiro da Silva, Matrícula 5130972/2.
	A fiscal suplente será a servidora Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira, Matrícula 5955785/3.

Belém (PA), 19 de novembro de 2025.

LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA
 Administradora Hospitalar / APADM
 Matrícula: 5130972

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/0026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 8 / 8	

ANEXO I



Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFLU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/0026
-----------------------	--	-----------------------------------	--